



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: null
INSC IMÓVEL: 30478340
ENDEREÇO: QNP EQ 19/15 BL F LT 4
CIDADE: CEILANDIA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr. Débito
Lançamento					
30478340	2021	1228 IPTU	01, 02, 03	4	876,33
30478340	2021	3115 TLP	01, 02, 03	4	228,11

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$876,33
TLP	1	R\$228,11
Total:	2	R\$1.104,44

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr. Débito
50212120697	2020	122 IPTU	NAO PAGO	1.279,13
50213688360	2020	909 TLP	NAO PAGO	325,82
50203925009	2019	122 IPTU	NAO PAGO	1.289,68
50206628960	2019	909 TLP	NAO PAGO	328,21
50198777957	2018	122 IPTU	NAO PAGO	1.316,46
50200785222	2018	909 TLP	NAO PAGO	334,90
50191070645	2017	122 IPTU	AJUIZADO	1.431,19
50193415615	2017	909 TLP	AJUIZADO	364,06
50182379388	2016	122 IPTU	AJUIZADO	1.507,05
50186027885	2016	909 TLP	AJUIZADO	383,38
50175727597	2015	122 IPTU	AJUIZADO	1.611,52
50178315168	2015	909 TLP	AJUIZADO	409,95

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	6	R\$8.435,03
TLP	6	R\$2.146,32
Total:	12	R\$10.581,35

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 25 de novembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.